ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá - Mt
em 4 de dezembro de 1 951 .

R E S O L U Ç Ã O Nº 28/51.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuiçoẽs que lhe confére os §§ 4º e 5º do artigo 108 do Regimento Interno da Casa, resolve autorizar a Secretaria a efetuar o pagamento da importancia de Cr$ ..... Cr$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), correspondente a AJUDA DE CUSTO , a que tem direito o deputado JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO, convocado para substituir o deputado HELIO CORREA DA COSTA, durante a licença ao mesmo concedida, conforme consta da Folha de Pagamento dessa verba, organizada pela Secretaria em setembro último, cuja despesa deverá correr a conta da Economia da Secretaria verificada nesta data, conforme projeto de resolução aprovado em sessão do dia 3 do corrente.

Sala das Sessoẽs, em 3 de Dezembro de 1 951.

Clovis Dantas — Presidente

[illegible] — Secretário

[illegible] — Secretário.

Registrado fls. Nº. 27
em 5/12/1.951.
Viegas.